



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATO DECISÓRIO

Referência: Análise do pedido de impugnação referente ao Pregão Presencial 19/2016, Aquisição de água e gás de cozinha - SRP.

Em breve análise é possível afirmar que a impugnante CIA ULTRAGAZ S/A se repete quanto ao teor apresentado de pedido de impugnação ao edital, visto que tal já foi elencado anteriormente. No mesmo processo em ocasião anterior tal pedido foi enviado a Procuradoria Jurídica para análise, que se pronunciou quanto ao não acolhimento do mesmo, visto que o edital de convocação obedece ao que preceitua a jurisdição aplicável. Diante do breve relato **decido pela inadmissibilidade desta impugnação**, uma vez que refere-se ao mesmo edital já publicado, e tão somente republicado por força da suspensão do certame derivada da impugnação anterior, estando, assim, precluso o prazo para esta impugnação.

Rio Grande 01 de Julho de 2016.

Helena Gomes
Helena Gomes
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Pregoeira